

CHAMADA PÚBLICA 05 / 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 07 a 10 de novembro de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: PRÁTICA MUSICAL COM GRUPO DE PERCUSSÃO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PERCUSSÃO, oferecida aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG, com ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
Segunda à sexta	Das 8hrs às 12hrs e das 15hrs às 20hrs	Gepex Sala T115 ou CEE sala T106

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
PRÁTICA MUSICAL COM GRUPO DE PERCUSSÃO -CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PERCUSSÃO	2	8	10	18/11/2017 à 09/09/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 O exame de aptidão será feito em etapa única, no sábado dia 11 de novembro de 2017, no período das 14hrs às 17hrs, por ordem de chegada, no Laboratório de Música do IFG – Câmpus Inhumas. O exame será dividido em **entrevista** e **teste prático individual**. Será considerado o contato que o candidato tem com música, as intenções com o curso e o nível de comprometimento em relação à demanda de estudos e ensaios do grupo. No **teste prático** será avaliada a aptidão musical dos participantes conforme detalhado no Anexo II.

Obs.: Caso o candidato já tenha contato com algum instrumento de percussão, recomenda-se que o mesmo leve seu instrumento.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidato e a lista de espera serão divulgadas no dia 13 de novembro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas de 1ª chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus do dia 13 ao dia 16 de novembro de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	Das 8hrs às 12hrs e das 15hrs às 20hrs	Gepex Sala T115 ou CIEE sala T106

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão PRÁTICA MUSICAL COM GRUPO DE PERCUSSÃO - CURSODE FORMAÇÃO INICIAL EM PERCUSSÃO. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas, o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 17 de novembro de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 18 de novembro de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda à sexta	Das 8hrs às 12hrs e das 15hrs às 20hrs	Gepex Sala T115 ou CEE sala T106

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	Dia 07 à 10 de novembro	LANÇAMENTO, DIVULGAÇÃO e INSCRIÇÃO.
	Dia 11 de novembro	PROCESSO SELETIVO
	Dia 13 de novembro	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª CHAMADA E LISTA DE ESPERA
	Dia 13 à 16 de novembro	REALIZAÇÃO DAS MATRICULAS (não haverá expediente no dia 15 em virtude do feriado nacional da Proclamação da República)
	Dia 17 de novembro	DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA
	Dia 18 de novembro	MATRICULAS DE 2ª CHAMADA (a matrícula será feita no Laboratório de Música)
	Dia 18 de novembro	INÍCIO DAS ATIVIDADES

Inhumas, 06 de novembro de 2017

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA – 05/2017

PRÁTICA MUSICAL COM GRUPO DE PERCUSSÃO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM PERCUSSÃO

IFG/CÂMPUS INHUMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____ / ____ / ____

Número de Inscrição: _____

1. Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Data de nascimento:** ____/____/____

2. Telefone residencial: _____ **Celular:** _____

3. Endereço de e-mail: _____

4. Endereço (rua, avenida, quadra, lote, número, setor e cidade e Estado)

5. Marque com um “x” qual comunidade é pertencente.

() Comunidade Interna do IFG / Qual curso _____

() Comunidade Externa (comunidade em geral)

6. Nível de escolaridade:

() Nível Superior Completo

() Ensino Fundamental Completo

() Nível Superior Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Fundamental Incompleto

Assinatura do Candidato / Responsável, se for menor de idade.

.....
Comprovante de Inscrição – Entregar para o candidato

Candidato: _____ Data: ____/____/____

Nome do curso: _____ Nº Inscrição: _____

Assinatura GEPEX: _____

ANEXO II – Critérios de avaliação (Entrevista e Exame de aptidão)

Formação, produções e experiência profissional		Pontuação	Pontuação máxima
1	Coordenação motora e rítmica	1	3,0
2	Tempo para dedicação às atividades	1	3,0
3	Noções básicas de trabalhos em grupo	1	2,0
3	Contato com instrumentos musicais de percussão	1	1,0
Pontuação máxima do candidato			10,0 pontos